

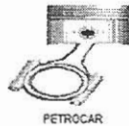


PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20080314u34504589000187

Número da Nota
00000148
 Data e Hora de Emissão
14/03/2008 12:04:42
 Código de Verificação
N9YK-ALV4

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome Fantasia: **PETROCAR**
 CPF/CNPJ: **34.504.589/0001-87** Inscrição Municipal: **055.731-01**
 Nome/Razão Social: **PETROCAR PRESTADORA DE SERV MEC LTDA**
 Endereço: **RUA DONA RAQUEL SOUZA 65 - PETROPOLIS - CEP: 69000-000**
 Município: **Manaus** UF: **AM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ESTADO DO AMAZONAS**
 CPF/CNPJ: **04.153.748/0001-85** Inscrição Municipal: **112.582-01**
 Endereço: **RUA 24 DE MAIO 321 - CENTRO - CEP: 69010-080**
 Município: **Manaus** UF: **AM** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.0,75/ UNID.HS/ MANUTENÇÃO DE ALINHAMENTO/ P.UNITÁRIO:33,40/ TOTAL:25,05
 QUANT.0,45/ UNID.HS/ MANUTENÇÃO DE DOIS BALANCEAMENTO./ P.UNITÁRIO:33,40/ TOTAL:15,03
 QUANT.1,80/ UNID.HS/ MANUTENÇÃO DE CANGAGEM L/D E L/E./ P.UNITÁRIO:33,40/ TOTAL:60,12
 QUANT.8,00/ UNID.HS/ MANUTENÇÃO MECÂNICA: REVISÃO PARCIAL DA SUSPENSÃO DIANT., TRAS. E FREIO
 DIANT. C/ SUBST. DE PEÇAS RELACIONADAS./ P.UNITÁRIO:33,40/ TOTAL:267,20

VEICULO:GOL POWER
 PLACA:JWY-0252
 KM: 65266
 ORÇ.:23328
 CONT.: 002/2008-MP/PGJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Serviço de Patrimônio e Material
 Declaro que o Serviço acima referido foi executado.
 Em 14.03.08


RESPONSÁVEL

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO: HSBC BANK BRAZIL S.A
 AG.1122
 C/C:08868-28

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 367,40

INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

14.01.1 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e co...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	367,40	5,00%	18,37	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1.090, DE 29/12/2006(DOM-MANAUS, DE 29/12/2006)
- ISSQN retido na fonte por solidariedade, Lei nº 1.089/2006.
- O recolhimento do ISS relativo a esta NFS-e deverá ser efetuado SOMENTE por meio da Guia emitida no sistema da NFS-e.
- Esta NFS-e não gera crédito.



Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
DOCUMENTO: 231472
AUTO: 200817112
DATA: / /
HORA: :